

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2018/ES

UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ES

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna pública, que no período de **27/08/2018 a 03/09/2018**, realizará o Processo Seletivo Simplificado nº **014/2018/ES** – Unidades de Saúde Prisionais do Estado do Espírito Santo/ES, sob gestão do **INVISA** em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados, para trabalhar nas Unidades de Saúde Prisionais das Regiões **Metropolitana, Norte I, Norte II e Sul** do Estado do Espírito Santo/ES (Serviço de Saúde Prisional – nível de Atenção Básica), para preenchimento das seguintes vagas distribuídas nas respectivas regiões:

REGIÃO METROPOLITANA				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	15	12X60	R\$ 1.572,74	Graduação em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN e, preferencialmente, com especialização em saúde coletiva.
FARMACÊUTICO	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.513,66	Graduação em Farmácia. Apresentação do registro no CRF, preferencialmente, com especialização em saúde coletiva. Possuir cadastro como Responsável Técnico no CRF.
FARMACÊUTICO	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.270,45	

REGIÃO METROPOLITANA – ARACRUZ				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
FARMACÊUTICO	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.513,66	Graduação em Farmácia. Apresentação do registro no CRF, preferencialmente, com especialização em saúde coletiva. Possuir cadastro como Responsável Técnico no CRF.

REGIÃO NORTE I				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
ENFERMEIRO DIARISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.382,95	Graduação em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN e, preferencialmente, com especialização em saúde coletiva.
NUTRICIONISTA	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.007,04	Graduação em Nutrição. Apresentação do registro no CRN.

REGIÃO NORTE II				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
ENFERMEIRO DIARISTA	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.191,48	Graduação em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN e, preferencialmente, com especialização em saúde coletiva.
ENFERMEIRO PLANTONISTA	01	12X60	R\$ 1.572,74	
FARMACÊUTICO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.027,27	Graduação em Farmácia. Apresentação do registro no CRF, preferencialmente, com especialização em saúde coletiva. Possuir cadastro como Responsável Técnico no CRF.

* Todos os diplomas deverão ser devidamente registrados e fornecidos por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

*REGIÃO METROPOLITANA: Vila Velha, Cariacica, Guarapari, Viana, Aracruz e Serra.

*REGIÃO NORTE I: Linhares.

*REGIÃO NORTE II: Colatina.

A não comprovação dos requisitos técnicos ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE: São atribuições comuns a todos os profissionais de saúde de acordo com as áreas de conhecimento: Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais a população está exposta e elaborar planos para enfrentamento utilizando – se de metodologias de diagnóstico coletivo, com visão da integralidade das ações, rompendo com a prática baseada na lógica fragmentada de ações orientadas por programas; conhecer e tratar os principais agravos a que a população carcerária está exposta, com destaque para agravos infecciosos e transmissíveis, como IST/AIDS, tuberculose,

hepatite, hanseníase, bem como distúrbios mentais, saúde da mulher e pré-natal, saúde da criança, além de outros problemas comuns como tabagismo, condições crônicas como hipertensão e diabetes; executar de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; entender e orientar sobre biossegurança e uso adequado de equipamentos de proteção individual - EPI; buscar entender a pessoa no seu contexto familiar e comunitário e na sua condição atual; realizar visitas domiciliares e hospitalares com o objetivo de acompanhar a assistência prestada e a resolutividade do tratamento; elaborar e emitir relatórios e parecer; alimentar e manter atualizado e organizado os prontuários de saúde e relatórios técnicos; valorizar os vínculos e respeitar os direitos de todos; prestar assistência integral a toda população descrita no programa de forma racionalizada e continuada; enfatizar a necessidade de atividades de educação em saúde, coordenando, participando e organizando ações para esse fim; propor a formação de processo de educação permanente para as equipes de profissionais de saúde; promover ações de intersectorialidade com organizações formais e informais para enfrentamento conjunto dos problemas identificados, em conformidade com o respectivo código de ética e normas legais. Além das atribuições comuns a todos os profissionais de saúde, citados, os profissionais que compõem as equipes terão as seguintes atribuições:

ENFERMEIRO: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares; prescrever/transcrever medicações conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Assistência; executar ações de assistência integral; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção da Atenção Básica, definidas na NOAS 20016 ; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental, e outros de relevância; supervisionar e coordenar ações da equipe de enfermagem e de ambulância.

FARMACÊUTICO: Realizar atividades de recebimento, estocagem, dispensação de medicamentos e materiais utilizados nas unidades prisionais, com responsabilidade técnica perante as Vigilâncias Sanitárias e demais órgãos de controle e fiscalização, observando a legislação vigente compreendidas dentro de sua área de atuação; auxiliar a equipe conforme sua competência técnica. Emitir relatórios de consumo e controle de estoque de materiais e medicamentos quando solicitado, participar junto às equipes multidisciplinares de treinamentos e ações educativas sobre o uso racional de medicamentos. Zelar pelo acondicionamento destes produtos no estoque das unidades prisionais.

NUTRICIONISTA: Realizar atividades buscando a saúde física e a prevenção de doenças dos presos; definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos, estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar em prontuário do paciente a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional e as intercorrências, bem como a alta em nutrição; promover orientação e educação

alimentar e nutricional para pacientes e familiares; desenvolver manual de especificações de dietas e outras atividades correlatas.

Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo, sendo selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação:

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre.	02 pontos por ano	Até 05 anos	10 pontos
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Sistema Prisional.	02 pontos por ano	Até 05 anos	10 pontos
Diploma de Pós-Graduação na área pretendida	01 ponto por título	Até 05 títulos	05 pontos
TOTAL MÁXIMO		25 pontos	

Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:

- a) Candidato com maior pontuação na experiência;
- b) Candidato com maior pontuação nas titulações (nível superior);
- c) Candidato com maior idade;
- d) Persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame.

O candidato deverá realizar a entrega de todos os documentos comprobatórios de sua formação e experiência profissional.

Os interessados deverão se apresentar nos locais informados a seguir, portando currículo, os documentos comprobatórios de sua formação e experiência profissional e todos os documentos constante no **Anexo I**.

a) Interessados em trabalhar na Região Metropolitana e Aracruz:

- Comparecer no **escritório do INVISA**, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 35, salas 1117 e 1118, Edifício Jusmar, Centro, Vitória/ES – CEP: 29010-350, nos dias **27 e 29 de Agosto de 2018**, de **09:00h as 17:00h**.

b) Interessados em trabalhar na Região Norte I (Linhares):

- Comparecer na **CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES (CDRL)**, situada na Rodovia ES 440 – Km 02 – Bebedouro – Linhares/ES – Caixa Postal: 341 – CEP: 29900-970, no dia **03 de Setembro de 2018**, de: **09:00h AS 17:00h**

c) Interessados em trabalhar na Região Norte II (Colatina):

- Comparecer na **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE COLATINA (PSMECOL)**, situada no Córrego Santa Fé – S/N – Colatina/ES – CEP: 29700-970, no dia **28 de Agosto de 2018**, de: **09:00h AS 17:00h**

Espírito Santo, 24 de Agosto de 2018.

Denner Ornellas Cortat
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DCUMENTOS ADMISSIONAIS

- () Cópia de Documento de Identificação Oficial (com foto);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor;
- () Cópia da Carteira de Trabalho (**TODAS folhas preenchidas**);
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
- () Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/número impresso de PIS Extrato
- () Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
- () Cópia do Certificado de cursos complementares;
- () Cópia do Documento de Identificação Oficial (com foto);
- () Currículo com foto atualizado
- () Cópia do Alistamento Militar/Reservista;
- () 02 fotos 3x4 atualizada
- () Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- () Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato);
- () Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN , CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo)
- () Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;
- () Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- () Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
- () Cópia do Cartão de Vacinação (somente para profissionais da saúde)
- () Comprovação dos requisitos específicos para o cargo, conforme item 1.1 do Edital.

Observações:

Todos as cópias dos documentos devem ser apresentados juntamente com as suas respectivas vias originais para conferência e validação.

Serão considerados documentos oficiais de identificação: RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e/ou Passaporte válido.